



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício n.º 628/2017 – GAB
dezembro 2017.

Ourilândia do Norte (PA), 19 de

Ilmo. Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

MD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMON.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ

Senhor Presidente,

Recentemente fomos contemplados, pelo Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com a destinação de um **tomógrafo e equipamentos complementares**, a teor do que se refere o processo n.º 2017/343550, equipamentos estes imprescindíveis para o atendimento das necessidades básicas do Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal de Ourilândia do Norte, cujo Convênio é da ordem de R\$ 1.069.293,33 (um milhão, sessenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 1.028.166,66 (um milhão, vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) as expensas do Governo do Estado do Pará (SESPA) e, R\$ 41.126,67 (quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), à título e contrapartida deste Município.

De se registrar, por outra banda, que o Tomógrafo – pela sua importância no diagnóstico de patologias como trauma-ortopedia, por exemplo – abrangerá a necessidade e a demanda dos Municípios de São Feliz do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte, consócio este previamente firmado com esse objetivo, desonerando, assim, o Hospital Regional de Redenção que já se mostra um tanto quanto estrangulado para o pronto atendimento das demandas dos Municípios retro mencionados.

Ressalte-se, por oportuno, que os referidos equipamentos precisam, imediatamente, serem instalados sob pena de sofrerem problemas de ordem técnica, não sendo possível, dada a urgência de suas instalações, proceder-se com a instauração de procedimento licitatório para eventual contratação de empresa visando a adequação de ambiente específico para instalação e operação do tomógrafo e demais equipamentos.

Posto isto, urge-se que se proceda, diante da urgência que o caso reclama, com a contratação direta de **Empresa de Construção Civil Especializada para Reforma e Adequação de Ambientes para Instalação de Tomógrafo Computadorizado no Hospital Municipal Jadson M. Pesconi**. E, nesse contexto, indica-se a empresa **CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.403.810/0001-04, estabelecida na Quadra n.º 401, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, cuja experiência nesse ramo de atividade se mostra robustamente demonstrado nos documentos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DA SECRETÁRIA

que instruem o presente expediente, sugerindo-se, observadas as disposições legais, a modalidade de Dispensa de Licitação, com arrimo no que disciplina o Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, propondo-se a executar a obra em comento pelo preço justo e previamente ajustado de **R\$ 322.370,90 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos)**.

Para tanto, junta-se ao presente expediente o **Projeto Básico de Engenharia (Reforma e Adequação de Ambientes para Instalação de Tomógrafo Computadorizado)**, elaborado pela equipe de Engenharia desta Prefeitura, firmado por profissional habilitado, destacando-se que as despesas com a efetivação da obra em apreço, serão suportadas pelas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

- ✓ 10.122.1004.1029.0000 – Reforma/Ampliação/Adaptação de Unidades de Saúde/PSF.
- ✓ 4.4.90.51.00 – **Obras e instalações.**

Enfatize-se, por derradeiro, que a demanda de pacientes que necessitam, em caráter de urgência, ser atendidos com a utilização do referido equipamento se mostra demasiadamente expressiva, o que remete a necessidade, imperiosa, de se proceder com contratação direta, na modalidade indicada ao norte, dada sua relevância e destacada urgência no âmbito da saúde pública deste Município.

Atenciosamente,


MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde